



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 08 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº149 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO CEARÁ - FIEC, PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado por seu Governador do Estado, Sr. ELMANO DE FREITAS DA COSTA, e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ RICARDO MONTENEGRO CAVALCANTE, CONSIDERANDO a iniciativa do Governo do Estado que levou à criação do Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, e a partir do qual se pretende garantir alimentação saudável a milhares de cearenses em situação de insegurança alimentar e nutricional; CONSIDERANDO que, no dia 16 de junho de 2023, houve a celebração do Pacto por um Ceará Sem Fome, com a subscrição de instrumento de adesão entre o Governo do Estado, órgãos e entidades públicas e a sociedade civil; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer, entre o Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa signatária do Termo de Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome, compromissos específicos para a implementação das ações do Programa Ceará Sem Fome; RESOLVEM, com base na legislação em vigor, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, doravante denominado ACORDO, observados, no que couber, os termos das Leis Federais n.º 8.666, de 1993, e n.º 14.133, de 2021, e da Lei Estadual n.º 18.312, de 2023, que instituiu o Programa Ceará Sem Fome no Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1. O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e as entidades e/ou empresas firmatárias do Pacto por um Ceará Sem Fome, visando à implementação de ações específicas direcionadas ao atingimento dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DOS COMPROMISSOS COMUNS**

2. Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes do ACORDO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- a) zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do ACORDO;
- b) prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do ACORDO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do ACORDO, na forma da legislação;
- d) observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do ACORDO;
- f) estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais entidades e empresas da iniciativa privada que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste Acordo, mantendo o alinhamento entre os Partícipes;
- h) fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executados com base no ACORDO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS ESPECÍFICOS**

3.1. Na execução do ACORDO, compete ao ESTADO:

a) praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;

b) apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva;

c) elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

3.2. Na execução do ACORDO, a FIEC se compromete a:

a) Contribuir como parceira ativa da construção de uma sociedade socialmente justa;

b) Contribuir, direta e indiretamente, para fomentar o desenvolvimento social do Estado do Ceará;

c) Divulgar amplamente perante os Sindicatos filiados as medidas relativas ao Programa Ceará Sem Fome, colaborando para o alcance dos melhores resultados.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DOS RECURSOS**

4. A operacionalização do ACORDO não importará transferência de recursos financeiros, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objeto.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA VIGÊNCIA**

5. O ACORDO terá o mesmo prazo de vigência do Termo de Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

6.1. O ACORDO poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2. Poderá o ACORDO, ainda, ser rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, mediante aviso por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO**

7.1. O órgão estadual competente indicará agente de seu corpo técnico para acompanhamento e monitoramento do ACORDO, o qual manterá permanente contato com representante da entidade ou empresa em cooperação, buscando resguardar o cumprimento de seus termos e o alcance de suas finalidades.

7.2. Ao final de cada semestre ou em outro prazo estabelecido em comum acordo, a entidade ou empresa em cooperação enviará ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período, para fins de avaliação.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA PUBLICIDADE**

8. A eficácia deste ACORDO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda	
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	



**CLÁUSULA NONA  
DAS OMISSÕES**

9. Os casos omissos surgidos durante a execução do ACORDO serão resolvidos por entendimento entre as partes, consignando-se as decisões, se necessário, em aditamento ao instrumento originário do ACORDO.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10. Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelos representantes legais das partes.

Fortaleza-CE, 21 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
José Ricardo Montenegro Cavalcante  
**PRESIDENTE DA FIEC**

Presentes na subscrição:

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
**MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
Lia Gondim Araújo de Freitas

**PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DO CEARÁ E PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 11ª REGIÃO, PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado por seu Governador do Estado, Sr. ELMANO DE FREITAS DA COSTA, e o CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 11ª REGIÃO, neste ato representado por sua Presidente, a Conselheira Gláucia Posso Lima, CONSIDERANDO a iniciativa do Governo do Estado que levou à criação do Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, e a partir do qual se pretende garantir alimentação saudável a milhares de cearenses em situação de insegurança alimentar e nutricional; CONSIDERANDO que, no dia 16 de junho de 2023, houve a celebração do Pacto por um Ceará Sem Fome, com a subscrição de instrumento de adesão entre o Governo do Estado,

órgãos e entidades públicas e a sociedade civil; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer, entre o Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa signatária do Termo de Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome, compromissos específicos para a implementação das ações do Programa Ceará Sem Fome; RESOLVEM, com base na legislação em vigor, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, doravante denominado ACORDO, observados, no que couber, os termos das Leis Federais n.º 8.666, de 1993, e n.º 14.133, de 2021, e da Lei Estadual n.º 18.312, de 2023, que instituiu o Programa Ceará Sem Fome no Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1. O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e as entidades e/ou empresas firmatárias do Pacto por um Ceará Sem Fome, visando à implementação de ações específicas direcionadas ao atingimento dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS COMPROMISSOS COMUNS**

2. Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes do ACORDO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- a) zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do ACORDO;
- b) prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do ACORDO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do ACORDO, na forma da legislação;
- d) observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do ACORDO;
- f) estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais entidades e empresas da iniciativa privada que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste Acordo, mantendo o alinhamento entre os Partícipes;
- h) fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executados com base no ACORDO.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS ESPECÍFICOS**

3.1. Na execução do ACORDO, compete ao ESTADO:

- a) praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;
- b) apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva;
- c) elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

3.2. Na execução do ACORDO, o CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 11ª REGIÃO se compromete a:

- a) Elaborar roteiros de visitas às cozinhas comunitárias, elaboração de cartilha de boas práticas para manipulações de alimentos nas cozinhas; de por meio de reuniões/encontros/seminários regionais;
- b) Atuar junto aos órgãos do poder executivo estadual na realização de ações de enfrentamento à fome e por segurança alimentar e nutricional;
- c) Apoiar a criação do Observatório da Segurança Alimentar e Nutricional que possa reunir universidade e a gestão estadual.

**CLÁUSULA QUARTA  
DOS RECURSOS**

4. A operacionalização do ACORDO não importará transferência de recursos financeiros, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objeto.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA VIGÊNCIA**

5. O ACORDO terá o mesmo prazo de vigência do Termo de Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

6.1. O ACORDO poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participantes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2. Poderá o ACORDO, ainda, ser rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, mediante aviso por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO**

7.1. O órgão estadual competente indicará agente de seu corpo técnico para acompanhamento e monitoramento do ACORDO, o qual manterá permanente contato com representante da entidade ou empresa em cooperação, buscando resguardar o cumprimento de seus termos e o alcance de suas finalidades.

7.2. Ao final de cada semestre ou em outro prazo estabelecido em comum acordo, a entidade ou empresa em cooperação enviará ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período, para fins de avaliação.

**CLÁUSULA OITAVA  
DA PUBLICIDADE**

8. A eficácia deste ACORDO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA  
DAS OMISSÕES**

9. Os casos omissos surgidos durante a execução do ACORDO serão resolvidos por entendimento entre as partes, consignando-se as decisões, se necessário, em aditamento ao instrumento originário do ACORDO.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10. Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelos representantes legais das partes.

Fortaleza-CE, 21 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Glaucia Posso Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA DA 11ª REGIÃO - CRN11

Presentes na subscrição:

José Wellington Barroso de Araújo Dias

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
Lia Gondim Araújo de Freitas

PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DO CEARÁ E PRESIDENTE DO COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA  
CEARÁ SEM FOME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E A MATEUS  
SUPERMERCADOS S.A., PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado por seu Governador do Estado, Sr. ELMANO DE FREITAS DA COSTA, e a MATEUS SUPERMERCADOS S.A., neste ato representada por seu Diretor de Recursos Humanos, o Senhor Regis Schroder Ramos, CONSIDERANDO a iniciativa do Governo do Estado que levou à criação do Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, e a partir do qual se pretende



garantir alimentação saudável a milhares de cearenses em situação de insegurança alimentar e nutricional; CONSIDERANDO que, no dia 16 de junho de 2023, houve a celebração do Pacto por um Ceará Sem Fome, com a subscrição de instrumento de adesão entre o Governo do Estado, órgãos e entidades públicas e a sociedade civil; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer, entre o Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa signatária do Termo de Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome, compromissos específicos para a implementação das ações do Programa Ceará Sem Fome; RESOLVEM, com base na legislação em vigor, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, doravante denominado ACORDO, observados, no que couber, os termos das Leis Federais nº. 8.666, de 1993, e nº. 14.133, de 2021, e da Lei Estadual nº. 18.312, de 2023, que instituiu o Programa Ceará Sem Fome no Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e as entidades e/ou empresas firmatárias do Pacto por um Ceará Sem Fome, visando à implementação de ações específicas direcionadas ao atingimento dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DOS COMPROMISSOS COMUNS

2. Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes do ACORDO se comprometem a evidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- a) zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do ACORDO;
- b) prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do ACORDO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do ACORDO, na forma da legislação;
- d) observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do ACORDO;
- f) estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais entidades e empresas da iniciativa privada que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste Acordo, mantendo o alinhamento entre os Partícipes;
- h) fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base no ACORDO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS ESPECÍFICOS

3.1. Na execução do ACORDO, compete ao ESTADO:

- a) praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;
- b) apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva;
- c) elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

3.2. Na execução do ACORDO, o MATEUS SUPERMERCADOS S.A se compromete a:

- a) Contribuir como parceira ativa da construção de uma sociedade socialmente justa;
- b) Contribuir, direta e indiretamente, para fomentar o desenvolvimento social do Estado do Ceará;
- c) Fomentar o acesso, a oferta e a disponibilidade de alimentos saudáveis, adquirindo produtos oriundos da agricultura familiar, de cooperativas, das associações e dos grupos de produção agroecológicas do Estado.

#### CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS

4. A operacionalização do ACORDO não importará transferência de recursos financeiros, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objeto.

#### CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5. O ACORDO terá o mesmo prazo de vigência do Termo de Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. O ACORDO poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2. Poderá o ACORDO, ainda, ser rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, mediante aviso por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. O órgão estadual competente indicará agente de seu corpo técnico para acompanhamento e monitoramento do ACORDO, o qual manterá permanente contato com representante da entidade ou empresa em cooperação, buscando resguardar o cumprimento de seus termos e o alcance de suas finalidades.

7.2. Ao final de cada semestre ou em outro prazo estabelecido em comum acordo, a entidade ou empresa em cooperação enviará ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período, para fins de avaliação.

#### CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICIDADE

8. A eficácia deste ACORDO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA DAS OMISSÕES

9. Os casos omissos surgidos durante a execução do ACORDO serão resolvidos por entendimento entre as partes, consignando-se as decisões, se necessário, em aditamento ao instrumento originário do ACORDO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelos representantes legais das partes.

Fortaleza-CE, 21 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Regis Schroder Ramos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

Presentes na subscrição:

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
Lia Gondim Araújo de Freitas

PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO DO CEARÁ E PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA  
CEARÁ SEM FOME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2020

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 4; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, na Cidade de FORTALEZA,



Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ nº. 07.047.251/0001-70, e no CGF nº. 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº071/2020**, celebrado em 05/08/2020, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05/08/2023 a 04/08/2024; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 04 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - “CONTRATANTE” e Mônica Jucá de Oliveira - “CONTRATADA”.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°094/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.611.949/0001- 16; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Caiapo nº 1110, quadra 96, lote 2E, setor Santa Genoveva, Goiania-GO, CEP 74.672-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº. 04869020/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação contratual de serviço de locação de projeção, transmissão, filmagem, e edição de áudio e vídeo**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), com o acréscimo de R\$ 207.053,28 (duzentos e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), correspondente ao percentual 3,834320% baseado no INPC, para 5.607.053,28 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Bruna Carvalho Emerich Pazini, representantes legais da Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 076/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA**, com sede à rua Doutor Alvaro Camargos, 1035, São João Batista, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.515-200, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33. OBJETO: **aquisição de cadeiras, longarinas e sofás** visando atender às necessidades da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme as condições estabelecidas no Edital identificado no préambulo e na proposta vencedora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 05423548/2023, na Ata de Registro de Preços nº. 182022-2/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 18/2022 - Arsenal de Guerra do Rio/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa, no Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 77.775,00 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.10051.15.449052.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Pierre Airam Carvalho Oliveira, CONTRATADA e Fábio de Oliveira Salamene, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 082/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macauba lotes 15/17, LOJA 02, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília DF, CEP: 71.928-180. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de aparelhos micro-ondas** visando atender às necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 43/2022 – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 seis mil e novecentos reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.211.10051.15.449052.1.500.9100000.0.4.01.. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Gabriel Ruan Ferrao Chaves, representante legal da contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220015 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 07/2023, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20220015 – Casa Civil, que tem por objeto o serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e reposição de peças genuínas ou originais dos elevadores da Casa Civil, instalados no Palácio da Abolição e demais anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do referido Edital e na proposta da Contratada, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico nº20220015 – Casa Civil, em favor da empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.089/0001-94, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230007 - CC**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 07/2023, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº20230013 - CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 29.171, de 07 de fevereiro de 2008. Objeto: Aquisição



de gêneros alimentícios e serviços de ornamentação, para atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Empresa vencedora: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** Valor global: R\$ 1.507.354,06 (hum milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Fortaleza - CE, 03 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria nº. 07/2023 de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 673,76 (seiscientos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), referente à diferença da graduação de 1º Tenente PM para Capitão PM do militar **HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 800.117-9-2, não pago no exercício anterior (2022), e publicada em DOE nº 130, de 12 de julho de 2023, promovendo o militar a contar de 19 de dezembro de 2022, devendo, portanto, serem custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a serem pagas na Dotação Orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.1.00.00.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESCO PRIME SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Zenobio Leandro E. da Costa, N°55, Sala 01, Bairro Lagoinha – CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 03/2019; Nos termos do Processo nº 04762128/2023; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 8.1. e 8.2. da cláusula oitava do Contrato nº03/2019**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 8.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2023 até 08/08/2024, podendo ser prorrogado por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2023 até 08/08/2024.; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual contratual permanece em R\$ 34.821,75 (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 09/08/2023 até 08/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 25 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato; José Carlos Ferreira - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PRTARIA Nº047/2023-PRES** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01 de julho de 2023 da **portaria nº034/2023 /PRES**, datada de 26/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de 07/06/2023 que Designou servidores para comporem a Comissão de Modernização com o objetivo de planejar, coordenar e executar ações relacionadas as melhorias da FUNTELC/TVCEARA, a servidora **AURILENE GOMES XIMENES TAVARES**, Diretora de Programação, matrícula 300000-5-6. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230004/CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público novo **ADIAMENTO ATÉ DATA POSTERIOR** do certame referente ao **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20230004 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016**, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONDUÇÃO EM AÇO CARBONO DE 20" DE DIÂMETRO EM CONFORMIDADE COM API 5L em virtude da necessidade de nova reformulação do Edital decorrente de indagações de interessados no certame. Desse modo, a sessão inaugural para o recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas que estava marcada para o dia 9 de agosto de 2023, às 9 horas, na Central de Licitacões da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil, fica **ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR**. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220039 IG Nº1267184000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220039, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância nas dependências da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília – COGEB. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11982023, até o dia 25/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220044 IG Nº1173443000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220044, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das Áreas de Motorista e Motoqueiro, para a Sede e Núcleos Regionais de



Russas, Crateús, Tauá, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Canindé, Quixeramobim e Iguatu. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12552023, até o dia 25/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**  
**IG Nº1265212000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230005 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo (Bentonita Aditiva de 25kg cada saca)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9742023, até o dia 25/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230302**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230302 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3022023, até o dia 25/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230945**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230945 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9452023, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230998**  
**IG Nº1263301000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230998, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento** para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Materno-Infantil das Unidades da Rede de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9982023, até o dia 25/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231104, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11042023, até o dia 25/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231175**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231175 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11752023, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221957**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 que foi em **FRACASSADO, da Licitação nº19572022** Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **aquisição de CORTINAS HOSPITALARES, DO TIPO DIVISÓRIAS PARA LEITOS COM TRILHOS, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude de na hora da assinatura do contrato foi constatado que a amostra não atendia o objeto solicitado. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0963/2023 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de transporte escolar dos alunos** da rede pública estadual de ensino do Município de Itapipoca, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9912023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de transporte escolar dos alunos** da rede pública estadual de ensino do Município de Santana do Cariri, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7632023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CANTONEIRAS**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 8892023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DIVERSOS**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230092**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9652023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIDRÓXIDO DE SÓDIO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230217**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0217/2023 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230928**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09282023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS  
LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Resultado Final de Análise da Proposta Técnica e Financeira, da Licitação Pública Internacional - LPI Nº20220002, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é a LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA CONSULTORIA DE APOIO TÉCNICO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO (CONSULTORIA DE APOIO À UGP) comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas técnica e financeira, bem como, dos documentos de habilitação e da etapa de negociação realizada pela Comissão de Avaliação da Secretaria das Cidades, com a não objeção do Banco Alemão de Desenvolvimento (KFW), o CONSORCIO GITEC – IGIP/ GITEC BRASIL / MKMBR, único classificado, foi considerado VENCEDOR, com o Valor Total - €1.389.754,19, tendo alcançado a melhor pontuação Final Geral de 97,3 e atendido a todos os critérios exigidos no Edital em conformidade com as disposições constantes no Relatório Final de Análise das Propostas, enviado à Comissão Central de Concorrências por meio do Ofício GS Nº0975/2023-SCIDADES. Fica aberto o prazo recursal nos termos dispostos nos subitens 19.1 “d” e 28.1 da Seção II-Folha de Dados do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PREDIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2019**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Art. 65, inciso II, d), § 2º, II e o que consta no Processo nº 05990000/2023 da PGE; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **renegociar o valor do Contrato nº12/2019** de R\$ 77.892,00 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), para R\$ 32.934,24 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), além de prorrogar o prazo do mesmo por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula nona, item 9.1 do Contrato original, a partir de 5 de agosto de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Em razão dessa renegociação de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 32.934,24 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), ficando o valor mensal em R\$ 2.744,52 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 5 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 03 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e José Valdeci Reboças, Presidente da ETICE.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leônico de Sales, Nº 01, Bairro: Santa Clara – Eusébio/CE, CEP: 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no Processo nº 06417550/2023; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais) e o valor mensal permanecerá em R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Gilberto Sales Costa, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO****PORATARIA CGE Nº094/2023.****DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, APÓS RECURSO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo; considerando o Decreto Nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; considerando a Instrução Normativa Nº 01/2020, de 10 de setembro de 2020, que estabelece normas para observância às atribuições do ouvidor setorial previstas no Art. 28, do Decreto Estadual Nº 33.485/2020; considerando a Portaria Nº 97/2020, de 09 de novembro de 2020, que disciplina os critérios e os procedimentos para avaliação de desempenho das ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e considerando a Portaria CGE nº. 31/2023, de 20 de março de 2023, que designa comissão de avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, de acordo com o Anexo I desta Portaria, o resultado da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, relativo ao período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, após análise dos recursos interpostos à comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**VICE-GOVERNADORIA****ASSESSORIA ESPECIAL**

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.343, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir da data da publicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves  
ASSESSOR ESPECIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CC 0016/2023-VICEGOV** O(A) ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.343 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves  
ASSESSOR ESPECIAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP Nº 18001.005686/2023-85e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, a servidora KATHERINE OLIVEIRA MARINHO DE CARVALHO**, Matrícula Funcional Nº 4310812-3 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº435/2023** - 18001.007097/2023-31 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 111779-1-3, lotada na Coordenadoria de Execução da Saúde Prisional - COSAP, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1838 e 1839, constante do processo NUP nº 18001.007097/2022-31. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº457/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** para realizar recambiamento de detento por ordem judicial, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, no valor total R\$ 1.760,16 (hum mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/ 2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
ÍCARO RIBEIRO UCHOA	POLICIAL PENAL	4729771-0	V	29 a 30 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ PAU DOS FERROS-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	85,17	0,00	R\$ 440,04
ROBERIO CORDEIRO GADELHO	POLICIAL PENAL	4731601-4	V	29 a 30 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ PAU DOS FERROS-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	85,17	0,00	R\$ 440,04
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	POLICIAL PENAL	3007791-1	V	29 a 30 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ PAU DOS FERROS-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	85,17	0,00	R\$ 440,04
MAURÍLIO CÉSAR AGOSTINHO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	4730761-9	V	29 a 30 de julho de 2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN/ PAU DOS FERROS-RN/ FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	85,17	0,00	R\$ 440,04
						VALOR TOTAL R\$ 1.760,16					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, Nº 246, JARDIM AEROPORTO, SÃO PAULO/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 57, IV, 65 §§1º E 8º, LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO NO CONTRATO Nº 058/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 617.028,63 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 058/2019; XII - DATA: 21/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO; EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES - TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; JOÃO HENRIQUE P. GOMES - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18 CONTRATADA: BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DE CÃES ADULTOS E FILHOTES DO CANIL DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP/SAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220040-PMCE ESEUS ANEXOS E A LEI Nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESPESAS PROVENIENTES DOS RECURSOS 18100004.06.122.514.20395.03.339030.1.5009100000-7420. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PESSOA - BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.000608/2022-11

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ACUSADA: ALSERVICE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

18001.000608/2022-11

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ Nº. 17.426.041/0001-47. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, LEI Nº. 8.666/93. CONTRATO Nº. 061/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9 E 10.18. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”. CONTRATO Nº. 066/2018. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9 E 10.18. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”(...). Isto posto, acolho o parecer de fls. 034-046, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 24-25), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 32-33) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Quarta, 14.1.1, alínea “c”, dos Contratos nº. 61/2018 e nº. 66/2018, que determinam a aplicação de MULTA diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho e Contrato, respectivamente, à empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.426.041/0001-47, em virtude do atraso de 14 (quatorze) dias no pagamento do FGTS atinente à competência de julho/2022 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, através dos Contratos suso mencionados, totalizando R\$ 28.488,74 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo: R\$ 24.349,92 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois



centavos) referente ao Contrato nº. 66/2018 e R\$ 4.138,82 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) relativo ao Contrato nº. 61/2018. Com efeito, o montante de R\$ 28.488,74 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO Nº10974130/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220045 – SAP  
18001.013013/2023-07**

CONSIDERANDO o que contém a presente instrução processual; CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conclusivo – COADM/SAP, fls. 166, 169, 195, 197, 202; Manifestação SAP, fls. 210/211; Folha de Informação e Despacho, fls. 223; o Parecer PROLIC/PGE Nº 553/2023, fls. 224/227; Decisão do Pregoeiro e, o “De Acordo” do Procurador Geral do Estado, fls.228; a Folha de Informação e Despacho, fls. 230; o Relatório de Conclusão de Licitação, fls. 231; o Aviso de Resultado Final de Licitação, fls. 232; o Ofício Nº 3945/2023 – PGE/CELIC, fls. 234; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 235/249; o Termo de Julgamento de Recursos, fls. 250; Resultado por Fornecedor, fls. 251; Termo de Adjudicação, fls. 252; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico, fls. 253, tudo acerca da licitação do tipo menor preço, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE COLCHÃO LAMINADO DE ESPUMA SOLTEIRO, COLCHÃO DE ESPUMA EM POLIURETANO ESTRUTURA SIMPLES SOLTEIRO D-33 PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e para as empresas públicas e as sociedades de economia mista a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamentos Internos de Licitações e Contratações e o disposto no edital e seus Anexos. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220045, que teve como vencedoras as EMPRESAS POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (item 1); VICTORIA COLCHÕES EIRELI (item 2); CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (item 3); VICTORIA COLCHÕES EIRELI (item 4); CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (item 5); JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA (item 6), no valor total a ser registrado em ata R\$ 5.645.097,60 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil noventa e sete reais e sessenta centavos). Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTRARIA Nº090/2023 -** O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso VIII, da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018; bem como o art. 4º, inciso VIII do Anexo I do Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, e Decreto Estadual nº 30.598, de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaribe e Sobral/Ibiapaba); alterado pelo Decreto Estadual nº 31.322, de 31 de outubro de 2013, que altera a Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades (SCIDADES), RESOLVE EXONERAR, da função a servidora pública, DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO GALVÃO, Analista de Desenvolvimento Urbano - AGTU/A/5, matrícula nº 3000061-7, da função de Gerente Administrativo-Financeiro da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais Vale do Jaguaribe e Vale do Aracau/UGP II, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 01de agosto de 2023. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza (CE) 27 de julho de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05478334/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 04067098/2023**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CROATÁ; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global do Convênio de R\$ 716.301,04 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e um reais e quatro centavos) para R\$ 709.654,79 (setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) para R\$ 593.353,75 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, permanece em R\$ 116.301,04 (cento e dezesseis mil, trezentos e um reais e quatro centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 709.654,79 ( setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 17 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ronilson Francisco de Oliveira, PREFEITO DE CROATÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2019**

**NUP: 43022.001248/2023-47**

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12;



V – ENDEREÇO: Rua Alcides Lourenço n.º 167, Conj. Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04571-910; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.001248/2023-47, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 ; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 13.1 – ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO O presente instrumento tem como objeto a alteração do gestor do Contrato nº 043/2019, modificando o texto da Cláusula 13.1, onde se lê: “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO; 13.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Jovanka Rangel Frota, MATRÍCULA 700197-4, e fiscalizados por engenheiro designado pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” A partir da assinatura do presente instrumento deverá se ler: “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO; 13.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Maurício de Oliveira Peixoto Junior, MATRÍCULA 30000773, e fiscalizados por engenheiro designado pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.”; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 02/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Gadyle Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°087/2022

NUP: 43022.001531/2023-79

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°. 087/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1302T-1, CEP: 60.192-105, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo administrativo (NUP nº 43022.001531/2023-79), parte integrante do presente Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato n°087/2022**, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, conforme lotes constituídos pelos Distritos Operacionais; Lote III (D.O. de Itapipoca), em regime de empreitada por preço unitário. 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término para a data de 16/11/2023; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 16/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição ; XII – DATA: 01/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°103/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, E O CONSÓRCIO EMKO NOVO MUNDO, COM INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE doravante denominada SEMACE, ora INTERVENIENTE FINANCEIRA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza - Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO EMKO NOVO MUNDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.862.750/0001-00, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 464 - Capim Macio - Natal/RN - CEP: 59078-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 103/2022 e seus aditivos, de acordo com Processo nº 04880481/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1. O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão ao Contrato n°103/2022**, cujo escopo é a Contratação de Obra de Reforma e Ampliação para Implantação da Nova Sede da SEMA/SEMA, em Fortaleza-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL 2. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, após acréscimo e supressão tanto nos serviços de Reforma como nos serviços de Ampliação, conforme disposto abaixo: 2.1. Nos serviços contratados classificados como Ampliação, após as modificações necessárias na execução da obra contratada, acresceu-se o valor de R\$ 1.394.330,63 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos), que corresponde ao percentual de 20,34% do valor inicialmente contratado; e suprimiu-se o valor de R\$ 697.887,57 (seiscientos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 10,18% do valor inicialmente contratado, portanto, atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. 2.2. Nos serviços contratados classificados como Reforma, após as modificações necessárias na execução da obra contratada, acresceu-se o valor de R\$ 4.846.179,38 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 33,65% do valor inicialmente contratado; e suprimiu-se o valor de R\$ 4.309.850,36 (quatro milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 29,93% do valor inicialmente contratado, portanto, atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. 2.3. Portanto, após o presente replanilhamento, o valor global do contrato passará de R\$ 21.254.101,04 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e um reais e quatro centavos) para o valor global de R\$ 22.486.873,19 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), onde R\$ 14.934.913,32 (quatorze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos) se refere aos serviços de Reforma, e R\$ 7.551.959,80 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) se refere aos serviços de Ampliação. 2.4. Assim, considerando a presente alteração contratual, será acrescido ao valor do contrato a importânciа de R\$ 1.232.772,15 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.232.772,15 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 03 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP - Contratante), CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR(Superintendente da SEMACE - Interveniente Financeira)e CÉSAR PETRULLI DO AMARAL ROCHA (Consórcio Emko Novo Mundo - Contratado).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2023

NUP: 43022.002103/2023-63

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2023/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57 ; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800 / Cajazeiras /Fortaleza- CE, CEP: 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo (NUP) nº 43022.002103/2023-63, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epografado tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n°043/2023/SOP**, cujo objeto consiste na execução da manutenção preventiva e corretiva do prédio da Delegacia de Municipal de Nova Russas (D.O. de Crateús), com



fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 31/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA(Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002148/2023-38**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 94/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro, CEP 63.100-347, Crato – Ce, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 366.093,34 ( trezentos e sessenta e seis mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/08/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito do Município de Crato – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 09744061/2022 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A** ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.276.866/0001-14 DESCRIÇÃO DA DESPESA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO NA MALHA VIÁRIA E AEROVÍARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA – REAJUSTE DE MEDIDAÇAO 25ª – PERÍODO 21/07/2022 A 20/08/2022. NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA ; DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA VALOR: R\$ 545.312,89 ( quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos ) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza, 02 de agosto de 2023. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Ordenador de Despesa) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 09519858/2022 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A** ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.276.866/0001-14 DESCRIÇÃO DA DESPESA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO NA MALHA VIÁRIA E AEROVÍARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA – REAJUSTE DE MEDIDAÇAO 26ª – PERÍODO 21/08/2022 A 20/09/2022. NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA ; DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA VALOR: R\$ 373.929,14 ( trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos ) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 10461744/2022 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A** ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.276.866/0001-14 DESCRIÇÃO DA DESPESA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO NA MALHA VIÁRIA E AEROVÍARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA – REAJUSTE DE MEDIDAÇAO 27ª – PERÍODO 21/09/2022 A 20/10/2022. NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA ; DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA VALOR: R\$ 464.657,42 ( quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos ) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 01415460/2023 INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A** ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 024/2020; SACC: 1127460; CNPJ: 16.276.866/0001-14 DESCRIÇÃO DA DESPESA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO NA MALHA VIÁRIA E AEROVÍARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA – REAJUSTE DE MEDIDAÇAO 28ª – PERÍODO 21/10/2022 A 20/11/2022. NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA ; DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA VALOR: R\$ 172.778,98 ( cento e setenta e dois mil, setecentos setenta e oito reais e noventa e oito centavos ) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2023**  
**PROCESSO NÚMERO 00262759/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES POLIPROPILENO E DE FERRULE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000165/2022-64, no Pregão Eletrônico nº 20230018 nos



termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 082/2023, POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 45.010.717/0001-52) – ITENS – Item 7 com o valor unitário de R\$ 3,03 a quantidade de 60.000 unidades e Item 15 com o valor unitário de R\$ 5,58 a quantidade de 67.500 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Raul Borges Júnior, Diretor Comercial da Empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0140/2023**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece CONTRATADA: VEX TECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA.. OBJETO: o serviço de experiências em realidade virtual e aumentada; locação de óculos para realidade virtual; desenvolvimento de game – Grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230017 - Contrato nº 140/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0957.000012/2022-88-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 261.860,25 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios – fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini , Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Leila Patricia Lech Brauns, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 143, XV, 31 de julho de 2023, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2021. Onde se lê: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12 de agosto de 2023, para terminar em 08 de janeiro de 2024. Leia-se: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 16 de abril de 2024, para terminar em 12 de setembro de 2024. Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTEIRA N°108/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE , nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 108/2023 DE 31 DE JULHO DE :**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo ou Função</b>	<b>Matrícula Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quant.</b>
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A / E	44
Leonel Ferraz Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	44
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	44
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.508.138/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua 21 de abril, n.º 772, Térreo, CEP: 63500-000, Igatu – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato original e no processo NUP 31001.000163/2023-19; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2023 renovados os respectivos créditos orçamentários, no valor de R\$ R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) relativo ao abastecimento de água, e coleta de esgoto; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 21 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE, e Adriana Martins Lima, Superintendente do SAAE/Iguatu.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°1486/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 06025759/2023/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 300489.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Campo Grande / Fortaleza, no período de 23/08/2023 a 31/08/2023, a fim de Participação no 14º SINAGEO – Simpósio Nacional de Geomorfologia, concedendo-lhe 8,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 2.012,08 (dois mil e doze reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.732,08 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº023-2023** - 31042.000318/2023-22 O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e atendendo à Portaria nº. 059/2019 – Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **GLEICE KELLY DOS SANTOS SPINOSA**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº. 30000102, como Assessora do Controle Interno do Nutec, junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, cujas competências estão previstas no anexo único da Portaria nº. 059/2019-CGE, de 30 de abril de 2019, devendo estas serem observadas. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ- NUTEC, em Fortaleza – Ce, 02 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº084/2023** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000958/2023-41, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **FRANCISCA VIRGÍNIA FAÇANHA ARRUDA**, matrícula nº 3000927-4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialista em Gestão Estratégicas em Bibliotecas Públicas e Escolares, Pós-Graduação Lato Sensu a partir de 24/04/2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº089/2023** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº NUP 27001.001088/2023-28, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **REJANE DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 3000892-8, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Gestão Estratégicas em Bibliotecas Públicas e Escolares, a partir de 04/05/2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº090/2023** - 27001.001076/2023-01 A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001076/2023-01, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **LUCIANA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 3000901-0, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Gestão Estratégicas em Bibliotecas Públicas e Escolares, a partir de 04/05/2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 088/2023**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, inscrito no CNPJ: 07.654.114/0001-02. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 04003316/2023 e Parecer Jurídico nº 764/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FABIO PINHEIRO CARDOSO Prefeito (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 02 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 199/2023**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001-30. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03029249/2023 e Parecer Jurídico Nº 906/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do



Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES Prefeito(a) de SANTANA DO ACARAÚ/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 02 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 242/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.738.132/0001-00. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Caririaçu/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06603310/2023 e Parecer Jurídico nº 1019/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA Prefeito(a) de Caririaçu/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 31 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 244/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE, inscrito no CNPJ: 07.811.946/0001-87. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Saboeiro/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06612026/2023 e Parecer Jurídico nº 1021/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCONDE HERBST FERRAZ Prefeito(a) de Saboeiro/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 02 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 255/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CEDRO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06695568/2023 e Parecer Jurídico nº 1046/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOÃO BATISTA DINIZ Prefeito de CEDRO/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 31 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 260/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ORÓS/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA



LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06087347/2023 e Parecer Jurídico nº 1061/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ RUBENS LIMA VERDE Prefeito(a) de ORÓS/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 01 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XV Nº133 |, FORTALEZA, 17 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 161/2023. **Onde se lê:** SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL Prefeito(a) de IRAUÇUBA/CE (COOPERADO). **Leia-se:** SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO Prefeito(a) de IRAUÇUBA/CE (COOPERADO). Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA P: 56022.001338/2023-80

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56022.000161/2023-02 e do Parecer Jurídico nº 075/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.799.539/0001-35, cuja matriz encontra-se estabelecida na Rua Tambois, nº 246, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 04.630-000, capital do Estado de São Paulo, referente à fatura do mês de abril de 2023, no valor de R\$ 7.737,20 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), que deverá ser paga com recursos da dotação orçamentária 56200006.20.126.211.20921.15.339093.1.7531200070.1.2.01 – 799367. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

José Rubens Nogueira de Almeida  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº105/2023 -** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a viajar à cidade de Quixeramobim -CE, nos dias 31 de julho a 03 de agosto de 2023, a fim de realizar entrevistas da Seleção do Edital Público para Agente de Crédito e Assistente Administrativo e visita técnica para acompanhar visita a clientes do Programa Ceará Credi, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 56012.001177/2023-43 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ SEBRAE CE; II - OBJETO: Acréscimo na contrapartida financeira do SEBRAE, com um aporte extra de R\$20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um valor total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) de contrapartida.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 520.000,00 ( quinhentos e vinte mil reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza - CE, 12 de julho de 2023, Danilo Gurgel Serpa - Presidente/ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte à Negócios/ADECE, Joaquim Cartaxo Filho - Superintendente/SEBRAE e Alci Porto Gurgel Júnior - Diretor Técnico/ SEBRAE.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO GASPAR MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 800064.6-5, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 26 de agosto de 2023, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.551,85(hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA -DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 2.107,89 (dois mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.659,74 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº



30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 31 de julho de 2023.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCINETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula 13765219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO**, matrícula 48203817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PATRICIA MALENE MAIA BARREIRA DE LIMA**, matrícula 30503910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°121/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, lotados na EEM Dr. César Cals – SEFOR 1, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de acompanhar os alunos na 40ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º,10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°121/2023, 25 DE JULHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
CARIN ROCHAN COSTA DE ARAUJO/159687-10	PROFESSOR(A)	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 166,49	R\$ 2.650,53
JOSÉ VLAUBERTO ROCHA LIMA/81260540	PROFESSOR(A)	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 166,49	R\$ 3.155,27
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>								<b>R\$ 6.138,78</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°122/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEM Doutor César Cals – SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participar da 40ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°122/2023, 25 DE JULHO DE 2023

NOME DOS(AS) ALUNOS(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
JULIAN ELLEN DA SILVA PAIVA	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 2.650,53
LUCAS DE SOUSA BEZERRA	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 2.650,53
LUCAS GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 2.650,53
SAMUEL NYCOLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 2.650,53
ANA PAULA GOMES FEITOSA	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.155,27
ARIELLE APARECIDA MONTE	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.155,27
JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA DE CASTRO	07 A 10/08/2023	FORTALEZA/BARRA DO PIRAI/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 3.297,22
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>								<b>R\$ 20.556,84</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM N°125/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenadora de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 169123-1-X, a viajar à cidade de Campinas/SP, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XII Reunião da ABAVE (Associação Brasileira de Avaliação Educacional) – CONSED, concedendo-lhe passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, no valor de R\$ 2.676,41 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem, alimentação e traslado serão custeadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0841/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.001638/2023-95, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CÉLIA MARINHO ALBANO**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo 01 (um) cargo de Professor, matrícula nº 03225519, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, 01 (um) cargo de Técnico em Assuntos Educacionais na Secretaria de Proteção Social, Justiça Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e 01 (um) cargo da Secretaria de Educação no município de Chorozinho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 1º, § 2º, do Decreto nº 29.352 de 09/07/2008, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º, do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0847/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº22001.000021/2022-71, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria N°0419/2021-GAB, publicada no DOE de 18 de agosto de 2021, o nome do servidor **JONAS MARTINS DE LIMA FILHO**, matrícula nº30529413, que promoveu com titulação funcionalmente do nível F/Especialização para o nível J/Mestrado, o PROFISSIONAL do grupo MAG, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2338/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **MAUROZAN SOARES TEIXEIRA**, a partir de 10 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 5, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2339/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **JAMES DOBISON MARTINS DE SOUSA**, a partir de 10 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Cooperação com os Municípios 5, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°192/2021/PROCESSO N°04227176/2023**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONT. N° 192/2021 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, com sede na Rodovia Estadual Edson Queiroz, 2710, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, portador da Carteira de Identidade nº 20074993164, do CPF nº 605.691.223-09, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, publicado no D.O.E de 20.09.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar as rotas com **acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Pindoretama do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com o acréscimo de 15,88 km (quinze vírgula oitenta e oito quilômetros) diários e 3.414,2 km (três mil, quatrocentos e quatorze vírgula dois quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 976,6 km (novecentos e setenta e seis vírgula seis quilômetros) por dia e 209.969 km (duzentos e nove mil novecentos e sessenta e nove quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 992,48 km (novecentos e noventa e dois vírgula quarenta e oito quilômetros) por dia e 213.383,2 km (duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e três vírgula dois quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, conforme preceitua informações do Despacho CECOF/COPEM de 12/05/2023, às fls. 20 dos autos; ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajusteamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 19.460,94 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), passando de R\$ 1.196.823,30 (um milhão, cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos) para R\$ 1.216.284,24 (um milhão, duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 2,00% (dois por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho CECOF/COPEM de 12/05/2023, às fls. 20 e a IG Nº 1276085 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Gerusa Valentim de Sena. Fortaleza 03 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2022/PROCESSO N°04764716/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Itajeu, nº 842, Canidezinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.181/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, RG 950.025.379-70 - SSP/CE inscrito no CPF sob nº 037.385.403-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022, publicado no D.O.E de 17.02.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato, que tem objetivo o serviço de impressão gráfica: confecção de placas e adesivos para sinalização das portas, divisória de vidro, adesivos para veículos, material de papelaria, backdrop e tapetes personalizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2023 até 17 de fevereiro de 2024 e o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2023 até 10 de fevereiro de 2024, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CÓADM, datado em 24 de maio de 2023, fls. 08 e IG. N° 1276106, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 DE JULHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. João Antonio P. R. Neto. Fortaleza 04 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°048/2022/PROCESSO N°04578084/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, com sede no Sítio Lagoa, nº 2415, Zona Rural, Barbalha-Ce, CEP: 63.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 72.121.700/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ASSIS BARROS RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2004029197612 SSP/CE, e do CPF nº 179.740.203-00, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SIMPLIFICADA INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022 (SACC 1247930), publicado no D.O.E de 27.01.2022, de acordo com o Processo N° 04578084/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA(S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE V – BARBALHA 02, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2023 até 26 de março de 2024, e o prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30 de maio de 2023 até 26 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 24 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO ASSIS BARROS RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo de b. Sousa, 2. José Heriberg Lopes de Sousa. Fortaleza 04 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°06000705/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI FILGUEIRAS LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA - CE , Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0649-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª, Altamira Cristina Ferreira; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; IV - CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.666.191/0001- 25, representada neste ato pelo Srº GERALDO FLORENTINO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 27/02/2023 de acordo com o processo nº 06000705/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Lavras da Mangabeira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato 02/2023** - Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos alunos do ensino médio da EEMTI Filgueiras Lima - CREDE 17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 12.506,34 (Doze mil quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos),que representa 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco) por cento, e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, GERALDO FLORENTINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, 02 - JOSÉ ELPÍDIO P. MARTINS. Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°06368150/2023**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LUIZA TAVORA PROMORAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0724-60, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FW C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo Sra. Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023, publicado no DOE de 08/05/2023 e de acordo com o processo de nº 06368150/2023, e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a REFORMA DE COBERTA E REFORMA ELÉTRICA (CARGA INSTALADA:78,5KW) DA EEM LUIZA TAVORA PROMORAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 86.828,99 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) que representa 36,75% (trinta e seis vírgula setenta e cinco por cento) do contrato 007/2023 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de medições; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Agenice Silveira Pereira, 02- Ivanilda Santos Paixão. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05988499/2023**

I - ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 05988499/2023 e regulamentado fundamentação legal para Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 01 SASA DE AULA COM ACESSO, da Escola EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 07/07/2023 até 05/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE, MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06192558/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MAURO SAMPAIO - CREDE 20, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0559-65, Barro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Bezerra Silva; III - ENDEREÇO: BARRO/CE; IV - CONTRATADA: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.853.186/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Allamo Edgar Fernandes Rolim; V - ENDEREÇO: BARRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de prazo de execução ao Contrato 10/2022. Publicado no DOE de 27/10/2022 de acordo com a Carta Convite de nº 008/2022 e de acordo com o processo Nº 06192558/2023 e regulamentado no artigo 57, §1º II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por Objeto a Serviços Preliminares, Movimento de Terra, Fundações e Estruturas, Paredes e Painéis, Esquadrias e Ferragens, Cobertura, Revestimento, Piso, Instalação Hidráulica, Pintura, Serviços Diversos e Instalações Elétricas, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Junho de 2023 até 16 de Setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva - CONTRATANTE, Allamo Edgar Fernandes Rolim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suelir Bezerra Pereira , 02- Maria de Fátima Sales Rodrigues. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 113/2023/PROCESSO SEDUC Nº08896933/2022 - 0399442/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTO LTDA, com endereço na Rua Princesa Isabel, nº 168, Centro, Barreiras BA, CEP: 47.800-230 , inscrita no CNPJ sob o nº 35.977.596/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AGAMENON SANTOS SIMÕES NETO, (Brasileiro), inscrita no CPF 046.457.485-48 , RG: 1342826412 SSP-BA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de fornecimento e instalação de tela de proteção(reda para janelas)** para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará / SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220101 SEDUC/COADM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 58.185,00 (Cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, AGAMENON SANTOS SIMÕES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Patricia Maria de Abreu Martins, 2. Jacqueline P. Soares. Fortaleza 04 de agosto de 2023

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 235/2023/PROCESSOS Nº11721804/2022 - 06610554/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MARIA GOMES DOS SANTOS, com sede na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja 05 – Bairro: Messejana – Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820 - Fone: (85) 9.9136.2618, Inscrita no CNPJ sob nº 45.382.398/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA GOMES DOS SANTOS, (brasileira), portadora da Carteira de Identidade nº 93015056899, e do CPF nº 613.414.283-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Aquisição de material permanente (equipamentos)** para atender aos Centros de Educação Infantil - CEIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ITEM: 1 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230001, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 53.549,16 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE 00 – TESOURO ESTADUAL EQUIPAMENTO Dotação Funcional 219973 22100022.12.365.432.106 03.01.449052.10000.0 220220 22100022.12.365.432.10603.02.449052.10000.0 20205 22100022.12.365.432.10603.03.449052.10000.0 218995 2210002 2.12.365.432.10603.04.449052.10000.0 220483 22100022.12.365.432.10603.06.449052.10000.0 218737 22100022.12.365.432.10603.08.449052.10000.0



219473 22100022.12.365.432.10603.09.449052.10000.0 219972 22100022.12.365.432.10603.10.449052.10000.0 220484 22100022.12.365.432.10603.11.449052.10000.0 218738 22100022.12.365.432.10603.12.449052.10000.0 FONTE 86 – CONVÊNIO MUNICIPAL EQUIPAMENTO Dotação Funcional 220529 22100022.12.365.432.10603.01.449052.28686.1 218788 22100022.12.365.432.10603.02.449052.28686.1 200948 22100022.12.365.432.10603.03.449052.28686.1 218787 22100022.12.365.432.10603.04.449052.28686.1 219290 22100022.12.365.432.10603.06.449052.28686.1 219042 22100022.12.365.432.10603.08.449052.28686.1 220263 22100022.12.365.432.10603.09.449052.28686.1 220530 22100022.12.365.432.10603.10.449052.28686.1 220264 22100022.12.365.432.10603.11.449052.28686.1 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA GOMES DOS SANTOS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francileide do Vale Peixoto, 2. Ana Valeria de Sousa Braz Clemente. Fortaleza 03 de agosto de 2023

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 238/2023/PROCESSOS Nº 11721804/2022 - 06611186/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS, estabelecida na Rua: 57, nº 380, 1º Etapa. Bairro: Prefeito José Walter. CEP: 60.750-710. FortalezaCE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.343.454/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDIGLEILSON SILVA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 005.101.393-29, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Aquisição de material permanente (equipamentos)** para atender aos Centros de Educação Infantil - CEIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos ITENS: 05, 08 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230001, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 13.927,76 (treze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 00 – TESOURO ESTADUAL EQUIPAMENTO Dotação Funcional 219973 22100022.12.365.432.10603.01.449052.10000.0 220220 22100022.12.365.432.10603.02.449052.10000.0 202055 22100022.12.365.432.10603.03.449052.10000.0 218995 22100022.12.365.432.10603.04.449052.10000.0 220483 22100022.12.365.432.10603.06.449052.10000.0 218737 22100022.12.365.432.10603.08.449052.10000.0 219473 22100022.12.365.432.10603.09.449052.10000.0 219972 22100022.12.365.432.10603.10.449052.10000.0 220484 22100022.12.365.432.10603.11.449052.10000.0 218738 22100022.12.365.432.10603.12.449052.10000.0 FONTE 86 – CONVÊNIO MUNICIPAL EQUIPAMENTO Dotação Funcional 220529 22100022.12.365.432.10603.01.449052.28686.1 218788 22100022.12.365.432.10603.02.449052.28686.1 200948 22100022.12.365.432.10603.03.449052.28686.1 218787 22100022.12.365.432.10603.04.449052.28686.1 219290 22100022.12.365.432.10603.06.449052.28686.1 219042 22100022.12.365.432.10603.08.449052.28686.1 220263 22100022.12.365.432.10603.10.449052.28686.1 220530 22100022.12.365.432.10603.11.449052.28686.1 220264 22100022.12.365.432.10603.12.449052.28686.1 22100022.12.365.432.10603.13.449052.28686.1 . DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, EDIGLEILSON SILVA DE LIMA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ana Valéria de Sousa Braz Clemente, 2. Taynara Oliveira. Fortaleza 03 de agosto de 2023

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 253/2023/PROCESSOS Nº 09920528/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Av. Vitória Régia, nº 1.682, Sobreloja, Box 1, Bairro Jardim Asteca, Vila Velha - ES, CEP: 29.104-485, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO, inscrita no CPF sob nº 041.501.186-80 e RG: MG 11.304.709 SSP/MG, , têm entre si ajustado o presente contrato. OBJETO: O presente contrato ter por objeto a **aquisição de 200 (duzentas) webcam de alta resolução**, conforme as especificações e condições deste instrumento, no Termo de Referência (TR) e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, das legislações complementares, observadas as disposições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas deste contrato e naquelas constantes deste instrumento, do Termo de Referência, no Edital do Processo carona nº 18.586/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Ata de Registro de Preços nº 01/2022 – Pode Judiciário – Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e seus anexos, que fazem parte integrante deste instrumento, juntamente com a proposta apresentada pela CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á a contar da data de sua assinatura, e será de 39 (trinta e nove) meses para o objeto do item 2. Nos períodos a serem definidos na formalização do contrato serão considerados o prazo de garantia oferecido pela licitante vencedora acrescido de 3 meses (prazos de entrega, recebimento definitivo e pagamento). § 1º Considera-se data da assinatura do contrato aquela constante do instrumento ou a da apóiosa da última assinatura eletrônica, se mais recente. § 2º Durante a vigência da contratação, será permitida a alteração da razão social, a fusão, a cisão, a incorporação, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas no contrato original, sem prejuízo às responsabilidades contratuais e legais decorrentes da sua execução, devendo a CONTRATADA encaminhar cópia autenticada do registro da alteração no respectivo órgão, observadas as condições a seguir: I – na hipótese de alteração que possa repercutir na execução do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE cópia autenticada do referido instrumento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do competente registro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, previstas neste instrumento para os casos de inexecução parcial; II – na hipótese de fusão, cisão e incorporação, comprovar as mesmas qualificações exigidas para fins de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do registro das alterações, sob pena de aplicação de rescisão contratual e demais penalidades decorrentes da inexecução total. . VALOR GLOBAL: R\$ 83.360,00 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso: Programa 434 PA 10153 MAPP 2120 – aquisição de equipamentos e materiais para apoiar a educação a distância Funcional Programática 22100022.12.362.434.10153.01.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.02.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.03.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.04.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.05.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.06.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.07.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.08.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.09.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.10.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.11.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.12.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.13.449052.60700.1 22100022.12.362.434.10153.14.449052.60700.1 . DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. João Paulo Costa Capistrano. Fortaleza 03 de agosto de 2023

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00993362/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0562-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Sanderley Justino Coelho. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços Técnicos Profissionais (CONTADOR)** em favor da ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023. FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.3390 39.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE – André Luis Melo Do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Wesley dos Santos, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02490341/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, estabelecida a Rua Cel. José Dantas, Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha/Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0606-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: F.E.N. ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob 23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antônio Teodoro Barbosa,512 A ,Parque Granjeiro - CRATO /CE , CEP:63.106-100, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA pertencente à jurisdição da CREDE 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "A", da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2023 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365( trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.450,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO - CONTRATANTE - FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE, 02 - VANESCA TEIXEIRA CRUZ. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05501441/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, estabelecida a Rua Pergentina Araújo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, Telefone (88) 3631 – 4787, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.133/0001-47, representada neste ato pelo Sr. Angelo Gomes de Araújo Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.449052.50000.0 - 492426. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE – Angelo Gomes de Araújo Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ohana Pires de Brito, 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06536990/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0689-43, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 02/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 9 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Edval Fernandes de Moura, 02- Carlos Eduardo Ramos da Rocha. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05501441/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES,Itapipoca/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17,neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.133/0001-47,representada neste ato pelo Sr. Angelo Gomes de Araújo Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com



fundamento na Carta Convite nº 11/2023, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.2011.06.449052.50000.0 492426. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques,CONTRATADA-Angelo Gomes de Araújo Neto e TESTEMUNHAS 01-Ohana Pires de Brito 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06013963/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0492-13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA: OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 46.277.864/0001-56 ,representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS- SERVIÇOS DESCRIIMINADOS NO ANEXO I**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19812 e Termo de Participação nº 2023/0023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.990,00 ( Seis mil, novecentos e noventa reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ,CONTRATADA-OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-REGINA FERREIRA DA SILVA 02-SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05632660/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Jardim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0588-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSEFA NOGUEIRA DE BRITO. CONTRATADA: NILSON BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.186.945/0001-21, representado neste ato pelo NILSON BENTO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE CEREALIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18325/2023, Termo de Participação nº 11/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 18325/2023, Termo de Participação nº 11/2023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18325/2023 e Termo de Participação nº 11/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jardim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) publicação em Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 30.970,35 (trinta mil novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSEFA NOGUEIRA DE BRITO - CONTRATANTE – NILSON BENTO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELDER MENESSES DE MOURA, 02- JOSÉ RIVELINO DE SANTANA SOUSA. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05647420/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TARCIANA CORREIRA DE MOURA. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representada por ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0029, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18354 e Termo de Participação nº 2023/0029. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05889601/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA estabelecida a Rua Entardecer, Nº 90, Conjunto Santa Terezinha - Mucuripe, Município de Fortaleza/CE, Telefone: (085) 3101.1390, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: DIMAIAS' COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 003/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 76.046,10 (SETENTA E SEIS MIL QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEONARDO PEREIRA ALMEIDA, 02- NATALÍCIO FERREIRA DA CRUZ. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06116754/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO – CREDE 20 – BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0562-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, representado neste ato pelo Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 07/2023 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 44.648,70 (quarenta e quatro mil seiscents e quarenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE - Cícero Samuel de Sousa Luna - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Wesley dos Santos, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06260316/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0529-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudia Pires de Oliveira CONTRATADA: **F. C. SOARES E SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.921.476/0001-89, representado neste ato pelo Sr. João Rodrigo Ferreira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.302,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira - CONTRATANTE - João Rodrigo Ferreira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor da Silva Ramos, 02- Taise dos Santos Andrade. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04867191/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO PARANÁ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **C M PONTES BERNARDO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.350.659/0001-15, representado neste ato pelo Sr. CAIO MATHEUS PONTES BERNARDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 7, 8, 10, 11, 12, 20, 21, 24, 26, 28, 30 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 43.631,40 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1-2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE - CAIO MATHEUS PONTES BERNARDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE, 02- AMANDA CAVALCANTE GIRÃO FERNANDES. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03243615/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA – CREDE 02 – ITAPAJÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0028-45, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: **GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 com fundamento na Carta Convite nº 13/2023 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.1.5009100000.0 4049. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE - Guilherme Braga Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ivaneide Martins de Mesquita, 02- Sílvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05522295/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, estabelecida a Travessa NICOLAU PEREIRA, Nº S/N, Bairro AÇUDINHO – CAMPOS BELOS, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretária, Sra. LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II**, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente



contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: Caridade-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.339030.50000.0 - 32378 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS: LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES - CONTRATANTE – JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR, 02- BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES. Fortaleza, 02 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03832220/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI Ricardo de Sousa Neves, estabelecida à Rua Rios , nº 815, Bairro: São Roque, Município de Marco /CE, CEP 62560-000 Telefone (88) 3664-1093 , inscrita no CNPJ 07.954.514/0255-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CEARÁ-COOPACE**, Cnpj nº: 40.130.641/0001-85, representada por, Francisco Augusto Cardoso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 187.650,60 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310.PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE – Francisco Augusto Cardoso – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Allan Joanes Vasconcelos, 02- Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 02 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00845177/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA, Município Município de Ereré/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0195-78,neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **US DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001 - 42,representado neste ato pelo(a) Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REFORMA PREDIAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ereré/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.650,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 – 584.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fábio Junior Freire Dias,CONTRATADA-Ubiratan Sobreira da Cruz e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05987700/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10,Município de Jaguaruana - Ceará,neste ato representada pela seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35,representada neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXAS DÁGUA, BEBEDOUROS E DEDETIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NA EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21/02/2020 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0010/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguaruana - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 100 (cem) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 – 12000. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Glauber de Brito Silva,CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-Francisco Lucas Pereira da Silva 02-Antônio Alisson Pereira de Araújo. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05377767/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JENNY GOMES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA - COOPGFOR**, inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIS JOSÉ SALES DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 73.494,51 (setenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.552920000 0.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE – LUIS JOSÉ SALES DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06029410/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0435-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatiane Cruz da Costa. **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Limpeza e Conservação** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola pertencente à jurisdição da Crede ou Sefor 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 020/2023 e Termo de Participação 20230020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos Sessenta Cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (Trezentos Quarenta Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Tatiane Cruz da Costa - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvany Vidal Braz, 02- Cristiano Silva Castro. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02638764/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO MANOEL RODRIGUES,Município de Viçosa do Ceará/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0358-59,neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Christian Clay Matos de Souza **CONTRATADA:** SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 35.764.462/0001-60,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Sergio Moura de Abreu Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por Objetivo a **Aquisição/Serviço Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Viçosa do Ceará/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste contrato será de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.790,00 (Trinta e um mil e setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.50000.0 7261. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Christian Clay Matos de Souza,CONTRATADA-Francisco Sergio Moura de Abreu Filho e TESTEMUNHAS 01-ANA CLÉDIA DE SOUZA 02-CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03135480/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0465-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JUSCILENE FRANÇA VERAS. **CONTRATADA:** CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, representado neste ato pela Sra. MARIA LIDUINA GOMES DE ALMEIDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FÉLIX DE AZEVEDO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2022 e Termo de Participação 20230005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.779,80 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JUSCILENE FRANÇA VERAS - CONTRATANTE – MARIA LIDUINA GOMES DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato da Mota Neto, 02- Arnaldo Maciel de Azevedo Melo Filho. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02238928/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0164-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiz Kildery de Melo Oliveira. **CONTRATADA:** VT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.776.206/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Antônio Vilemar Rodrigues. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUATRO SALAS DE AULA INCLUSIVO CIRCULAÇÃO** na EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE nº 0007/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. **FORO:** MONSENHOR TABOSA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.392,17 (cento e Vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.101 52.12.339039.54400.1 - 396817 (2023). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Kildery de Melo Oliveira - CONTRATANTE – Antônio Vilemar Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cléa Teixeira Rodrigues, 02- Eliana Caiane de Lima Sousa. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05606863/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES – CREDE 14 – SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0342-91, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: LUCIANA LOURENÇO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.234.625/0001-07, representado neste ato pelo Sra. LUCIANA LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº0012/2023 **FORO:** SENADOR POMPEU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( Trezentos ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.918,60 (Vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE - LUCIANA LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MARIA SILVANIA DA SILVA F.. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02459274/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representada por JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18321 e Termo de Participação nº 2023/0027 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.01.339039.10000.0 - 764. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLIMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 03 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06142402/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSTÂNCIA TÁVORA, estabelecida a Avenida Dep. Paulino Rocha, nº50, casa 208 Bairro Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-3078, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: TÓTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Jamal Maia Bucar. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (buffet)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Todos em favor da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.33903 9.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** João Paulo da Guia Alves - CONTRATANTE – Jamal Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02656843/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Município de Massapê/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0083-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLIMPIO CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, Sobral - CE representado neste ato pelo Senhora PAULO SÉRGIO TOMAZ. **OBJETO:** O presente CONTRATO 03/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: MASSAPÊ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.745,00(dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLIMPIO CONTRATADA - PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Vitaliano do Nascimento 2 - Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues, Fortaleza 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05261785/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JOHNSON - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0446-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto. **CONTRATADA: FRANCISCO S LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de MANUTENÇÃO DE EXTINTORES**, em favor da ESCOLA E.E.M.T.I JOHNSON, pertencentes à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Termo de Participação 20230016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para a manutenção dos extintores, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04013036/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: STT CONTABILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, representada neste ato pela Sra. Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Repasso para Manutenção da Escola)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015 e anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2023 e Termo de Participação 20230015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de Fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, a execução do objeto deste Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE - Maria Silvana Ribeiro da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joaquim Lopes Neto, 02- Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03079238/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA - CREDE 07 - Município de Itatira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, neste ato representada por sua Diretora Geral ,Sra. Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (GRUPOSECT), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza – CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA, CONSERVACAO E HIGIENIZACAO PARA A MANUTENÇÃO DESTA UNIDADE DE ENSINO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230017 da Cotação Eletrônica 2023/09801, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Piedade Vieira CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA 2 - LUCAS LIMA GUERRA, Fortaleza 03 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.008534/2023-10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida à Rua Joaquim Cavalcante, nº55, Bairro Centro, Município de Pedra Branca /CE, CEP 63630-000 Telefone (88) 3515-2453, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: JOSÉ WILSON DE SOUZA MELO, CPF sob nº 671.130.798-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 ( trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 21.952,14 (Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatorze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20120.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – José Wilson de Souza Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DO SOCORRO TORRES ALBUQUERQUE, 02- JOSE IVAN DE SOUZA LINS. Fortaleza, 03 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001006248/202310**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3,Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96,neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: CAMLA ALVES ARAUJO inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61,representada neste ato pela Sra. Camila Alves Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Fornecimento de Alimentação Eventos/ Formações** em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 23, inciso II, alínea “a” e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 34/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, após assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.072,80 (quatorze mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.05.339039.1.5509 200000.1 – 395150 22100022.12.361.432.10127.05.339039.1.5009100000.0 – 861170. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Sérgio Fontenele,CONTRATADA-Camila Alves Araujo e TESTEMUNHAS 01-EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA 02-NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001006247/202367**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3,Município de Acaraú/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14,representada neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de Gás GLP Engarrafado** em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 34/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas



Cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, após assinatura do contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.1.5009100000.0 - 11857. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Sérgio Fontenele,CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA 02-NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS. Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.006273/2023-95**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 48.097,60 (Quarenta e oito mil, noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023, SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE – Christiane Vieira Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03395130/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0075-61, CREDE 8 - Banabuiú/Ce , doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13612 e Termo de Participação nº 2023/007 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE, José Ailton Abreu Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA V. DE OLIVEIRA, 02 - LETICIA FERREIRA MACIEL. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05210757/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos termos do Decreto Estadual N° 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de noventa (90) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Fabíola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE, Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -ILEGÍVEL, 02 - ANA PAULA DE MELO MIRANDA . Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº06988069/2023 - INÍCIO**

LOTE 734/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CATIA GUEDES RIEHL VAZ - CPF: 95766138172 - MATRÍCULA: 22200181466440 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARCOS ALEX DE SOUZA - CPF: 10710463499 - MATRÍCULA: 22200181466424 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MARCOS ALEX DE SOUZA - CPF: 10710463499 - MATRÍCULA: 22200181466432 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/05/2023 a 31/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 549,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,57 ( SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462329 - EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 741/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000222 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ASSISIANE DA ROCHA SILVA - CPF: 00011115319 - MATRÍCULA: 22200181466408 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130246810

- NOME SUBSTITUÍDO: JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; DANIELE MEDEIROS DA COSTA ACACIO - CPF: 90340019387 - MATRÍCULA: 22200181466416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130246810 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.817,71 ( UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000222 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 742/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLAUBIANA ALVES - CPF: 00120644320 - MATRÍCULA: 22200181466394 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.732,08 ( DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº06988174/2023 - INÍCIO

LOTE 297/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LUCAS DA SILVA GOMES - CPF: 06784103300 - MATRÍCULA: 22200181466386 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113804419 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCILENE OLIVEIRA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 22/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 585,47; JOSE FRANCIALES IRINEU - CPF: 92285678304 - MATRÍCULA: 22200181466378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113804419 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCILENE OLIVEIRA DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 22/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 250,92; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 809,41 ( OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045230 - EEM ETELVINA GOMES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 298/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA FRANCILENE CAITANO CARNEIRO - CPF: 03748352336 - MATRÍCULA: 22200181466165 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179753114 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE PORTELA VIANA FURTADO ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 06/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.495,69 ( QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 299/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041412 - EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO VALDECIR BONIFACIO DE CASTRO - CPF: 06585969340 - MATRÍCULA: 22200181466122 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.539,07 ( SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041412 - EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº06990624/2023 - INÍCIO

LOTE 178/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOICIELE MARIA VASCONCELOS - CPF: 98563580353 - MATRÍCULA: 2220018146636X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; MARIA GLEICIKELE DA SILVA - CPF: 03695258330 - MATRÍCULA: 22200181466351 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.605,29 ( VINTE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E Vinte e NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAU**  
**PROCESSO Nº06990748/2023 - INÍCIO**

**LOTE 76/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23209585 - EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSIVANIA CARVALHO PEREIRA GONCALVES - CPF: 00856454354 - MATRÍCULA: 22200181466289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.130,29 ( VINTE E CINCO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23209585 - EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO**  
**PROCESSO Nº06990829/2023 - INÍCIO**

**LOTE 242/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILDERLANDIO JOSE DA SILVA - CPF: 00548330352 - MATRÍCULA: 22200181466246 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112176813 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUDENIA MARIA PEREIRA DANTAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 27/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4301,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.162,69 ( QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153482 - EEEP PRESIDENTE MÉDICI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 243/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167190 - EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIANE DE FRANCA SOBRINHO - CPF: 05545214313 - MATRÍCULA: 22200181466238 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.366,05 ( NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167190 - EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 245/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HEITOR TAVARES DE SOUSA MACHADO - CPF: 05902567343 - MATRÍCULA: 2220018146622X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116084417 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SILVIA BEZERRA BRITO MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 18/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.081,34 ( DOIS MIL E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 246/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SILVA CANDIDO - CPF: 09529477651 - MATRÍCULA: 22200181466211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.282,57 ( SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 247/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO VALDETE SAMPAIO JUNIOR - CPF: 03641811333 - MATRÍCULA: 22200181466203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.746,43 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23179902 - EEMTI ANTÔNIO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 248/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA LIMA DE ARAUJO - CPF: 07029140370 - MATRÍCULA: 2220018146619X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.821,94 ( VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264624 - EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº06991019/2023 - INÍCIO**  
**LOTE 462/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CECILIA FARIA DE ALENCAR - CPF: 6676440387 - MATRÍCULA: 22200181466734 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147960614 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2023 a 21/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 637,25; DANIEL BASTOS SOUZA FILHO - CPF: 07023037390 - MATRÍCULA: 22200181466777 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181197822 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILLA KEILHANY DE SOUSA CAETANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/06/2023 a 06/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; DANIEL BASTOS SOUZA FILHO - CPF: 07023037390 - MATRÍCULA: 22200181466807 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179081515 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILLA KEILHANY DE SOUSA CAETANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/06/2023 a 06/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES - CPF: 60513498397 - MATRÍCULA: 22200181466785 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181197822 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILLA KEILHANY DE SOUSA CAETANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/06/2023 a 06/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; JOSE GABRIEL GADELHA DE SOUZA - CPF: 02583214314 - MATRÍCULA: 22200181466815 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179081515 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILLA KEILHANY DE SOUSA CAETANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 14/06/2023 a 06/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; LAURA VIRGINIA DE OLIVEIRA GIRAO - CPF: 61355443300 - MATRÍCULA: 22200181466769 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179081515 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILLA KEILHANY DE SOUSA CAETANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/06/2023 a 06/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; PAULO CESAR FREIRE SA - CPF: 05408994376 - MATRÍCULA: 22200181466742 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179081515 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILLA KEILHANY DE SOUSA CAETANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/06/2023 a 06/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; PAULO CESAR FREIRE SA - CPF: 05408994376 - MATRÍCULA: 22200181466750 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179081515 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILLA KEILHANY DE SOUSA CAETANO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/06/2023 a 06/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.128,29 (DOZE MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 463/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA SARA GOIANA - CPF: 00410994359 - MATRÍCULA: 22200181466114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.724,89 (ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 464/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072792 - EEEP JÚLIA GIFFONI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 03305869399 - MATRÍCULA: 22200181466157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.055,33 (VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072792 - EEEP JÚLIA GIFFONI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 465/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDE - CPF: 11123699372 - MATRÍCULA: 22200181466106 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260659 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYLA NAIRA BRITO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 10/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.127,56 (CINCO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 466/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077174 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVELINE MAGALHÃES DOS SANTOS - CPF: 03326138369 - MATRÍCULA: 22200181466092 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.055,33 (VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077174 - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº06991086/2023 - INÍCIO**

**LOTE 766/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIA HELENA LIMA COSME - CPF: 45825556320 - MATRÍCULA: 22200181466173 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179145416 - NOME SUBSTITUÍDO: KATRINE KELLY SANTOS DA SILVA BORGES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/05/2023 a 15/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; SILVIA HELENA LIMA COSME - CPF: 45825556320 - MATRÍCULA: 22200181466181 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.536,57 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 768/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA - CPF: 79751385334 - MATRÍCULA: 22200181466149 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.862,45 ( CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 769/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABRICIO DE OLIVEIRA ANDRADE - CPF: 07935246360 - MATRÍCULA: 22200181466130 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148057411 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA PONTES GURGEL - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 25/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 530,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 513,35 ( QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 770/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO FRANCISCO SOUSA SALGUEIRA - CPF: 60473650355 - MATRÍCULA: 22200181466084 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147981719 - NOME SUBSTITUÍDO: DIOCLECIO PAULA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 28/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.770,13 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO  
Nº153/2023 - PROCESSO: Nº22001.004854/2023-92**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.756.646/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES portador(a) do RG nº 2003002011420 e CPF nº 332463834-48, residente na Rua Santos Dumont, 290 – Cep 62790.000 – Redenção/Ce, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se ao 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026\*. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício



anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 694.000,00, (seiscentsos e noventa e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) DIOGO BARRÉTO BATISTA , matrícula nº 480852-1-X e CPF nº 065.291.994-46, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, David Santa Cruz Benevides - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 07 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº03834077/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSEPH BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200178992719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/04/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03834077/2022. Barbalha, 11 de Abril de 2022. CREDE 19 – BARBALHA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº06565310/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISRAEL RODRIGUES MARREIROS, matrícula nº 22200180957114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06565310/2022. Barbalha, 29 de junho de 2022. CREDE 19 - BARBALHA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº06567568/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISRAEL RODRIGUES MARREIROS, matrícula nº 22200178992018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06567568/2022. Barbalha, 29 de junho de 2022. CREDE 19 - BARBALHA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Orós, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Orós, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## SECRETARIA DO ESPORTE

Nº DO PROCESSO: 03705120/2023

## EXTRATO 12º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº009/2016 - PRÉ-RESERVA 1274761

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Convênio nº009/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30 de maio de 2023 e término em 25 de novembro de 2023, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, sub-cláusula primeira. O objeto do Convênio é a construção de uma quadra descoberta com área urbanizada no entorno do distrito de Santa Rita, no Município de Poranga - CE; III - VALOR GLOBAL: 114.421,70 ( cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos) sendo o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o CONCEDENTE e o valor de R\$ 9.241,70 (nove mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos) a título de contrapartida da CONVENENTE ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de maio de 2023. Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Carlos Antonio Rodrigues Pereira - PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 03808396/2023

## EXTRATO 17º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº002/2014 - PRÉ-RESERVA 1275057

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Convenio nº002/2014 por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de junho de 2023 e término em 18 de dezembro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. O objeto do Convenio é a concessão de auxílio financeiro, no sentido de viabilizar a construção do estádio municipal, localizado na sede do município de Altaneira - CE; III - VALOR GLOBAL: 270.710,00 ( duzentos e setenta mil setecentos e dez reais) sendo o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) para o CONCEDENTE e o valor de R\$ 17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais) a título de contrapartida da CONVENENTE ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convenio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2023. Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIA DO ESPORTE e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 03808884/2023

## EXTRATO 17º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº012/2014 - PRÉ-RESERVA 1275069

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Convenio nº012/2014 por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de junho de 2023 e término em 18 de dezembro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. O objeto do Convenio é a concessão de auxílio financeiro, no sentido de viabilizar a construção de quadra poliesportiva coberta-padrão, na localidade denominada Sítio Taboquinha, no município de Altaneira – CE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 270.710,00 ( duzentos e setenta mil setecentos e dez reais) sendo o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) para o CONCEDENTE e o valor de R\$ 17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais) a título de contrapartida da CONVENENTE ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Convenio, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2023. Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIA DO ESPORTE e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº318/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº277/2023, de 13.07.2023, publicada no Diário Oficial em 24.07.2023, que excluiu, a partir de 01.08.2023, da portaria nº 194/2018, de 16.05.2018, publicada no D.O.E de 23.05.2018, que designou o servidor **IDEMAR JORGE GUIMARAES DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 497718-1-9, para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos e o designou para o Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº319/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 497718-1-9, lotado atualmente no Núcleo Setorial de Produtos Químicos, para o Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização, no período de 01.08.2023 a 31.07.2024, devendo o servidor, após o término do período de designação, retornar à sua lotação anterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº320/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e os incisos I e XIV do art. 82 da Lei nº 13.875, de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto no art. 39-A da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018; e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das alterações do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), no Portal do Simples Nacional em www10.receita.fazenda.gov.br/EntesSN, RESOLVE: Art. 1.º Fica instituído no âmbito da Secretaria da Fazenda, o projeto Malha PGDAS-D, com vigência de 01/01/23 a 31/12/23, tendo como objetivo definir parâmetros e institucionalizar as operações relativas à malha fiscal dos contribuintes optantes pelo regime tributário do Simples Nacional no Estado do Ceará. Art. 2.º As atividades no âmbito do projeto Malha PGDAS-D serão exercidas no ambiente nacional do Portal do Simples Nacional, utilizando-se, também, dos sistemas internos de informação fiscal da SEFAZ-CE, e abrangerão todas as declarações do PGDAS-D efetivadas pelo contribuinte que incidiu no parâmetro da malha. Art. 3.º Fica autorizado o Coordenador da COATE – Coordenadoria de Atendimento e Execução a propor a definição ou alteração da parametrização da Malha PGDAS-D para o exercício de 2023, para posterior aprovação da Secretaria Executiva da Receita ou da Secretaria da Fazenda, sempre com o objetivo de buscar a conformidade tributária dos contribuintes ME e EPP optantes do regime tributário Simples Nacional. Parágrafo Único – A análise da Malha Fiscal pelo novo parâmetro alcançará todas as alterações de declarações feitas pelo contribuinte não atingidas pela decadência em conformidade com o art. 173 do Código Tributário Nacional. Art. 4.º As intimações, quando necessárias, serão realizadas por meio do DTE/SN instituído pelo art. 122 da RCGSN nº 140/2018. Art. 5.º Ficam designados os servidores fazendários integrantes do Grupo TAF a seguir indicados, lotados na Coordenadoria de Atendimento e Execução – COATE, para atuarem no projeto Malha PGDAS-D,

com acompanhamento da Supervisão do Núcleo do Simples Nacional, ou outra que venha a substituí-la, ficando autorizados pelo presente instrumento a realizar atividades como: aceitar a declaração retida, intimar, liberar sem análise, rejeitar e, caso necessário, propor fiscalização para o contribuinte que, uma vez intimado, não apresentou justificativa perante esta Secretaria da Fazenda. 1. Adriana Lopes Teixeira Veras - matrícula 106093-1-3; 2. Amaral Alfredo Arruda Alcântara - matrícula 103099-1-3; 3. Ana Mascarenhas de Oliveira - matrícula 103967-1-9; 4. Anderson Hideo Nagata - matrícula 800330-6-0; 5. Antônio Carlos Santos Souza - matrícula 300014-3-5; 6. Augusto César Avelino - matrícula 103951-1-9; 7. Benezoeth Bezerra da Silva - matrícula 032783-1-X; 8. Carlos Braga Nunes de Vasconcelos - matrícula 064588-1-5; 9. Caetano César Fonteles - matrícula 037837-1-5; 10. Célia Maria de Oliveira Elói Machado - matrícula 032885-1-X; 11. Celida Socorro Viana - matrícula 064256-1-5; 12. Cheyla Maria Magalhães de Oliveira - matrícula 102948-1-9; 13. Edilson Mendes Filho - matrícula 064485-1-8; 14. Edilavo Guimarães Maia - matrícula 025411-1-4; 15. Edmilson Góis Queiroz - matrícula 103614-1-9; 16. Erilene Maria Holanda Lima - matrícula 103948-1-3; 17. Fernando Sílvio Pordeus Freire - matrícula 103638-1-0; 18. Francisca Maria Nóbrega Pinheiro - matrícula 106691-1-1; 19. Francisco Willo Guedes de Souza - matrícula 101571-1-0; 20. Francisco Eraldo Vieira - matrícula 300014-2-7; 21. Francisco Agostinho Moura - matrícula 103961-1-5; 22. Josival Conrado de Oliveira - matrícula 103648-1-7; 23. José Duarte Matos Júnior - matrícula 103622-1-0; 24. José Maurício da Silva - matrícula 106657-1-X; 25. José Roberto Severiano Gomes Júnior - matrícula 800329-6-X; 26. Júlio César Pessoa Dantas - matrícula 101394-1-4; 27. Lucas Monteiro Cajado - matrícula 800331-0-9; 28. Luiz Crispim Albuquerque Júnior - matrícula 101396-1-9; 29. Manoel de Deus Alves Feitosa - matrícula 068094-1-3; 30. Maria Deisivânia Pereira Reis Costa - matrícula 101569-1-2; 31. Maria de Fátima Alves de Sousa - matrícula 074311-1-2; 32. Maria Ivoneide Costa dos Santos - matrícula 103960-1-8; 33. Maria Valdenia Sales Ferreira Silva - matrícula 101405-1-X; 34. Mardens Ney Chaves Lima - matrícula 064212-1-0; 35. Mauro César de Magalhães Bastos - matrícula 103600-1-3; 36. Marlio José dos Santos Lima - matrícula 497872-1-9; 37. Maria de Lourdes Sousa Coelho - matrícula 103570-1-2; 38. Silvia Helena Amaro Diógenes - matrícula 106.661-1-2; 39. Raimunda de Fátima Fernandes Freire - matrícula 101430-1-2; 40. Robson Ribeiro - matrícula 800328-0-3; 41. Tales Mota de Freitas - matrícula 800329-0-0; 42. Vânia Lima de Sousa Rocha - matrícula 064412-1-1; 43. Vanuza Maria Rodrigues dos Santos Dias - matrícula 106652-1-3; 44. Victor Hugo Sevillano Aranibar - matrícula 300016-7-2. Art. 6º A liberação da declaração do contribuinte retida em malha fiscal na condição sem análise, obriga ao servidor fazendário à necessária justificativa no Portal que controla a malha fiscal no ambiente da Receita Federal do Brasil. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº321/2023** O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Ficam definidos para o bimestre janeiro e fevereiro/2023, os fatores de equalização abaixo, a que se referem o inciso II do § 1º do art. 17 do Decreto nº 27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,92
Auditoria Fiscal 2	0,00
Auditoria Fiscal 3	0,73
Auditoria Fiscal 4	0,98
Auditoria Fiscal 5	0,91
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,98
CEXAT's – Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,99
Gerentes	1,65
SEDES – Atividades meio	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº322/2023** O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Ficam definidos para o bimestre março e abril/2023, os fatores de equalização abaixo, a que se referem o inciso II do § 1º do art. 17 do Decreto nº 27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,88
Auditoria Fiscal 2	0,71
Auditoria Fiscal 3	0,90
Auditoria Fiscal 4	0,98
Auditoria Fiscal 5	0,93
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,99
CEXAT's – Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,99
Gerentes	1,65
SEDES – Atividades meio	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº323/2023** O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art. 1º Ficam definidos para o bimestre maio e junho/2023, os fatores de equalização abaixo, a que se referem o inciso II do § 1º do art. 17 do Decreto nº 27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,89
Auditoria Fiscal 2	0,84
Auditoria Fiscal 3	0,64
Auditoria Fiscal 4	0,69
Auditoria Fiscal 5	0,91
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,97
CEXAT's – Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,97
Gerentes	1,65
SEDES – Atividades meio	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº325/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº253/2023, de 23.06.2023, publicada no Diário Oficial em 03.07.2023, que designou o servidor **MALTON LINDQUIST**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 497619-1-0, para o Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização, a partir de 01.08.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº326/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** da Portaria nº 0047/2023, de 24.02.2023, publicada no Diário Oficial em 06.03.2023, que designou o servidor **MALTON LINDQUIST**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 497619-1-0, para o Núcleo Setorial Farmaceuticos e designá-lo para o Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização, no período de 01.08.2023 a 31.07.2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº327/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº028/2021, de 23.02.2021, publicada no D.O.E de 18.03.2021, que designou o servidor **JOSÉ AIRTON SARAIVA BARBOSA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 009376-1-4, para o Núcleo de Suprimentos e designá-lo para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº328/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº0288/2019, de 24.05.2019, publicada no D.O.E de 11.06.2019, que designou o servidor **FLÁVIO CANDIDO DA ROCHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 107507-1-7, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº329/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR **dispensa de ponto** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotados na Secretaria da Fazenda, para, no período de 28 a 31 de agosto de 2023. A referida liberação dos Diretores de Relações Associativas e Sindicais, Diretor Jurídico e Suplente Diretor Jurídico da AUDITECE, será para participação do Fórum Internacional Tributário – FIT 2023, as reuniões ocorrerão em Brasília/DF, sem ônus para o estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR
104054-1-6	Sérgio Ricardo Alves Sisnando
497879-1-X	Lindemberg Azevedo Cavalcante
497691-1-3	Marco Aurélio Clemente da Cruz

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº330/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR **dispensa de ponto** ao servidor **UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR**, matrícula nº 497582-1-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2023. A referida liberação do Diretor de Estudos Jurídicos Previdenciários da AUDITECE, será para participação em Audiência no Ministério do Trabalho e Emprego, que ocorrerão em Brasília – DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº331/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 27.07.2023, o servidor **MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497666-1-0, para a Célula de Sistemas da Informação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº007/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº007/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MARISOL COM.ATACAD.E SERV.DE DISTR LTDA	06689720/2023	06.581.028-7	01 À 50 -NFVC -D	05812/2015

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº013/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 108,109,110,111,114,115 E 116/2023 (publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)108,109,110,111,114,115 E 116/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.331.356-1	COMERCIAL O REI DA CADEIRA LTDA
02	06.995.601-4	JUCELINO COELHO COSTA -EPP
03	06.409.599-1	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
04	06.743.431-2	SOCIETY KLEBER LTDA ME
05	06.613.836-1	VILLA DO CHOPP CHOPERIA & PETISCARIA LTDA
06	06.089.399-0	F A DA SILVA MOVEIS ME
07	06.406.404-2	F W COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS DO LAR
08	06.347.188-4	F W DA SILVA PEREIRA COMÉRCIO DE FERRAGENS ME
09	07.085.795-4	CLEYVAN OLIVEIRA DE SOUSA
10	06.521.338-6	EFRAIM COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME
11	06.528.538-7	FELIX & MATTOS ALIMENTOS LTDA
12	06.579.281-5	NOBRE & NOBRE COSMÉTICOS LTDA ME
13	06.603.297-0	ANDERSON FELIPE RIBEIRO PEREIRA ME
14	06.613.567-2	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº014/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 119, 120, 121, 122 E 123/2023 (publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2023,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)119,120,121,122 E 123/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.769.197-8	FERNANDO ALMEIDA PEREIRA
02	06.357.051-3	CHIODO E BELLY IND. E COMER. DE COSMÉTICOS LTDA
03	06.440.680-6	LILLICA KIDS COMÉRCIO DE MODA INFANTIL LTDA
04	06.224.727-1	P C S RODRIGUES - ME
05	06.534.308-5	C. R. S. MECÂNICA E REBOQUES LTDA
06	06.391.880-3	ELANO GASES OXIGENIO INDUSTRIAL LTDA ME
07	06.589.163-5	J R VIEIRA & CIA LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº009/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ**  
**CONTRATO Nº039/2021 – GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**  
**PROCESSO VIPROC Nº10674349/2022**

O Orientador da Célula de Compras e Contratos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado, com base nas disposições contidas no inciso VI do art. 80 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº 10674349/2022, objetivando a rescisão contratual e a apuração e possível aplicação de sanção à empresa GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, cuja razão social foi alterada para CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA FALIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/0001-61, signatária do Contrato nº 039/2021 (SACC 1166351), em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o deserto no item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do mencionado instrumento, o que denota a inexecução do ajuste; CONSIDERANDO que a autoridade competente decidiu pela aplicação da pena de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 987.284,37 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), bem como o IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração estadual pelo período de 5 (cinco) anos, com fundamento no subitem 13.1.1, alínea “e” e no subitem 13.1.2 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do referido contrato; CONSIDERANDO, ainda, que a notificada não foi localizada no endereço de sede constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará, restando a mesma em domicílio indefinido; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, NOTIFICAR A EMPRESA CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA FALIDO (CNPJ nº 12.805.448/0001-61), signatária do Contrato nº 039/2021, para apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos da alínea “f” do inciso I do artigo 109 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Célula de Compras e Contratos (Cecoc), podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o Recurso Administrativo por meio do e-mail [contratacao@sefaz.ce.gov.br](mailto:contratacao@sefaz.ce.gov.br), ou protocolar tal manifestação junto à Secretaria da Fazenda no endereço: Av. Alberto Nepomuceno, 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000. Em Fortaleza, Ceará, 03 de agosto de 2023.

Thiago de Moraes de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2023**  
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO -ITCD GUIA Nº347634**  
**PROCESSO 03750258/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Nº 15.812 de 20 de Julho de 2015, que trata do Imposto sobre Transmissão Causa e Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, fica(m) o(s) inventariante(s) **FRANCIRLUCIA SINVAL MORENO**, CPF 922.092.033-68, notificado(s) a recolher para através de seu(s) dirigente(s) ou



responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o(s) imposto(s) lançado(s), através da(s) guia(s) do ITCD Nr(s) 347634. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Cratéus, 27 de julho de 2023.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2023**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 26 de julho de 2023.

Francisca Íris dos Reis  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.119579-3	D CONCEICAO COMERCIO E INDUSTRIA DE CAMAROES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Cratéus, 24 de julho de 2023.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.812566-6	ORGANIZACAO ANA LUCIA LTDA-MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.643.604-4	LINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZAO SOCIAL
01	07.054.146-9	BW AUTOS SOLUÇÃO VEICULOS LTDA - ME
02	06.648.955-5	FORTE CAÇAMBAS IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
03	06.568.939-9	OTAVIO COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZAO SOCIAL
01	06.636.956-8	C E C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.960.666-8	WM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.622.951-0	ENEIDE SARAIVA AGUIAR
02	06.456.328-6	JULIA DA SILVA ARAÚJO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.354.449-0	ALEXANDRE ALVES DA SILVA FILHO LTDA
02	06.296.987-0	HADSON DE LIMA GOMES
03	06.554.488-9	J G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04	06.963.847-0	JOSÉ AURELIO MOREIRA-ME
05	06.737.335-6	K RODRIGUES BRANDÃO CONFECÇÃO-ME
06	06.319.502-0	N G FREITAS COMERCIAL LTDA
07	06.591.177-6	REFORMA COM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
08	06.465.611-0	RUDEMBERGUE LIMA DE FREITAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.136.893-0	H E S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.048.943-0	A. C. DIAS DE OLIVEIRA -ME
02	07.123.649-0	A. S. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME
03	07.100.824-1	ADUBOS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS DO CEARA LTDA-ME
04	07.104.728-0	AGUA NA BOCA AGRONEGÓCIOS LTDA-ME
05	07.134.952-9	ANTONIA LUNARA FREITAS DA SILVA SANTOS-ME
06	07.122.157-3	ARAQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORANTES LTDA -EPP
07	07.047.845-7	ARIEL SILAS GOMES MENEZES
08	07.044.441-2	ARIMATEIA BAR LTDA-ME
09	07.094.291-9	ATTIVA TELECOM LTDA-ME
10	07.104.678-0	AUTONORD INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
11	07.096.597-8	B2 IND. E COMERCIO DE PLASTICOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP
12	07.103.363-7	BLACK FARMA LTDA
13	06.136.727-3	C. J. CILOS GOMES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME
14	07.112.831-0	C. TEIXEIRA DE ALMEIDA
15	07.045.765-4	CENTER FREIOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA-ME
16	07.010.193-0	CESINHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17	07.088.257-6	CICERO ROMÃO CORREIA SOARES -ME
18	07.098.719-0	CM PRODUÇÕES E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA-ME
19	07.086.881-6	COMERCIAL FERRAZ DE FRUTAS LTDA
20	07.133.335-5	COSTA MAIA COMERCIO DE GÁS LTDA
21	07.057.488-0	COURO FINO RECICLAGEM LTDA-ME
22	07.099.247-9	CRISTAL BEAUTIFUL LTDA-ME
23	07.058.697-7	D F DE ANDRADE - ME
24	07.087.681-9	D E N DESIGN E SERVIÇOS DE GESSO LTDA-ME
25	07.132.335-0	DEPOSITO TRES IRMÃOS LTDA-ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
26	07.066.979-1	DISCOVERY SUCATA COMERCIO LTDA
27	07.047.504-0	DISCOVERY TRANSPORTES SERVIÇOS E LOGÍSTICAS LTDA
28	06.411.898-3	DUCA RENT ACAR LTDA
29	07.097.302-4	DURABRITA LTDA-EPP
30	07.119.663-3	EMMELINE MENDES SOARES
31	07.114.558-3	L. S. HONORIO LTDA
32	07.076.706-8	LUCIANA DE QUEIROZ GOMES ME
33	06.233.798-0	MS TELHAS E REVESTIMENTOS LTDA
34	06.565.896-5	OZAM LIMA DE SOUZA
35	06.229.107-6	TRANSCELIA TRANSPORTES LTDA-ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.124.767-0	F S RODRIGUES LTDA
02	07.132.053-9	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PAIVA
03	06.224.403-5	FRANCISCO EVALDO SILVA LIMA -ME
04	07.123.100-5	HODIE CONSTRUÇÕES LTDA ME
05	06.223.363-7	I L BRANDÃO JUNIOR TRANSPORTES ME
06	07.110.170-5	IPF GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP
07	07.122.660-5	ISRAEL TRANSPORTES LTDA-ME
08	07.115.756-5	J M B DE LIMA-ME
09	07.134.983-9	J P DA SILVA MOTOS CAR-ME
10	07.090.208-9	J R S DE OLIVEIRA FILHO -ME
11	07.097.470-5	JOSE DE OLIVEIRA SILVA-ME
12	07.121.149-7	JPS FINA CRISTAL LTDA-ME
13	06.166.975-0	KKU TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
14	07.095.926-9	LAUBELLA CONCEITO CONFECÇÃO LTDA-ME
15	07.045.710-7	LEVA TRANSPORTES LTDA-ME
16	07.112.666-0	LUIZ A VIEIRA-ME
17	07.124.825-0	LYPPO IND. E COMÉRCIO DE LINGERIE E MODA PRAIA
18	07.080.160-6	M LIDIANE DE SOUSA LTDA-ME
19	07.120.645-0	M S DE MELO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA
20	07.082.736-2	M. DA CONCEIÇÃO SANTOS LTDA -ME
21	07.095.199-3	MACK XVII COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP
22	07.132.390-2	MARANGUAPE QUÍMICA LTDA-ME
23	07.093.137-2	METALURGICA ZUKA IND. E COMÉRCIO LTDA
24	07.127.804-4	MIKA FASHION CONFECÇÕES LTDA-ME
25	07.110.980-3	MINERAÇÃO ACARAPE LTDA-ME
26	07.056.485-0	MONCHERI JEANS LTDA-ME
27	07.096.574-9	N N FRUTAS LTDA-ME
28	06.175.995-3	NOPETRO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
29	07.053.616-3	NORMA MARTINS DA SILVA PANIFICAÇÃO-ME
30	07.132.277-9	OTICA CRISTALINO LTDA-ME
31	07.059.327-2	PEIXARIA EBENEZE LTDA-ME
32	07.100.923-0	PORTELÀ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
33	07.075.451-9	PRIME TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL
34	07.082.072-4	R2L LIDROS E GRANITO LTDA-ME
35	07.047.527-0	RAFAEL MENEZES SALES LTDA
36	07.124.982-6	RECANTO DO VAQUEIRO-ME
37	07.088.929-5	RECICLAGEM MANIN LTDA-ME
38	07.068.596-7	RG OPTICA LTDA-ME
39	07.127.217-8	ROGERIO OLIVEIRA BATISTA LTDA-ME
40	07.121.720-7	RS QUÍMICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP
41	07.070.351-5	SAN FELIPE CONSTRUÇÕES LTDA-ME
42	07.125.731-4	SKY TRAVEL TURISMO LTDA-ME
43	07.126.970-3	SUPER FRANGO LTDA-ME
44	07.117.404-4	SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358.168-0	SANOR SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.461.142-6	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
02	07.009.563-9	JBA ALIMENTOS COMERCIO LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 31 de julho de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.071.044-9	TAE IND. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
02	06.879.345-6	TECPLAST IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA
03	07.129.711-1	TRANSPORTADORA FINA CRISTAL LTDA-ME
04	07.099.255-0	TRES CHIC CONFECÇÃO LTDA-ME
05	06.158.482-7	UBIRATAN REPRESENTAÇÕES, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
06	07.060.596-3	VIDEYRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CIA LTDA-EPP
07	07.027.459-2	VILMA BORGES TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA
08	07.073.220-5	VITÓRIA LINGERIE LTDA-ME
09	07.096.916-7	WALTER PINHEIRO GRANJA-ME
10	06.147.661-7	WB TRANSPORTES LTDA-EPP
11	06.249.157-1	WILLAMES PEREIRA DE ANDRADE LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.934.377-2	PAULO GLESTON CARDOSO DA SILVA 00859179311

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.478.543-2	MARIA PRAIA LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Célia de Souza Lima Carneiro  
ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.261.179-8	V. G. ALVES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MANOEL GALDINO DE CASTRO MICROC-EMPRESA**, CGF: 06.005.188-4, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.24497 e MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20982, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 01 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte TEREZINHA DE JESUS GOMES DE SOUSA , CGF: 06.453.911-3, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.24498 e MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20983, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 01 de agosto de 2023.

José Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cientificar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 02 de agosto de 2023.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2023 CEXAT SOBRAL**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.738409-9	DJANY KENNEDY DA SILVA MARQUES 05708959444	2023.20971 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21257)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 02 de agosto de 2023.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2023 CEXAT SOBRAL**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.738409-9	DJANY KENNEDY DA SILVA MARQUES 05708959444	2023.23177 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21257)
02	06.738409-9	DJANY KENNEDY DA SILVA MARQUES 05708959444	2023.23179 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21257)
03	06.738409-9	DJANY KENNEDY DA SILVA MARQUES 05708959444	2023.23234 (Mandado de Ação Fiscal Nº 2022.21257)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2021 (SACC 1174139)**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 054/2021; Nos termos que constam nos Processo Administrativo nº 06223364/2023; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; Na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra (CE 000508/2023); VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo a **repactuação do Contrato nº54/2021**, em decorrência do ajuste do salário, vale-alimentação, vale-transporte, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria de asseio e conservação e terceirização e de mão de obra (CE000508/2023), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, R\$ 1.396.856,08 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) para R\$ 1.489.212,64 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 769.638,00 (setecentos e sessenta e nove mil e seiscientos e trinta e oito reais). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 38.481,90 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ R\$ 769.638,00 (setecentos e sessenta e nove mil e seiscientos e trinta e oito reais), previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 054/2021 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20200010 (SEFAZ/COGEP/CEGET); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 10/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 02/08/2023; XIII - SIGNATARIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Lúcia Maria Simões Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023 (SACC 1250558)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 002/2023; Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 05502693/2023; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 41 da Lei 14.195/2021; e Na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de informática (CE 000522/2023); VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a **alteração do PREAMBULO e a repactuação do Contrato nº002/2023**, em decorrência do reajuste do salário-base, vale-alimentação e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de informática (CE 000522/2023), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. Fica alterada a razão social da Contratada consignada originalmente no preâmbulo do Contrato nº 002/2023 passando de SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI para SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 940.348,17 (novecentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), para R\$ 997.014,80 (novecentos e noventa e sete mil, quatorze reais e oitenta centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 736.666,22 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 36.833,31 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 736.666,22 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Décima do Contrato nº 002/2023 e no subitem 21.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220033 - SEFAZ/COGEP/CEGET; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 03 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Victor Simão Bedê, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.